

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 0037/2025
HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)
LOTE 1: SERVIÇO DE CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA

Data de abertura: 30/12/2025 às 10h30min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12
--	---

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Às 10h30min do dia **30 de dezembro de 2025**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 0037/2025**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADORIA DE ACESSO/PORTARIA PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.**

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0037/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de duas empresas, a saber, **SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS LTDA** e **EFICAZ SERVIÇOS**.

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento do seguinte preposto: Edson Roma Tarifa, preposto da **SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS**.

As empresas supracitadas declararam que atendem as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS	R\$ 92.900,00	HABILITADA	1ª COLOCADA
EFICAZ SERVIÇOS	<i>ENVELOPE DE PREÇO NÃO ABERTO</i>	NÃO ANALISADA	DESCLASSIFICADA – ENTREGA EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTAÇÃO

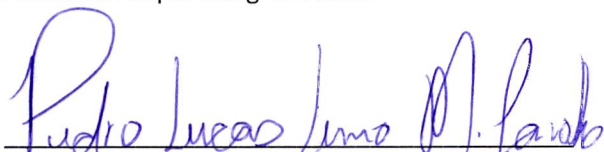
Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n.º 02 – de Habilitação da empresa **SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS**.

Declara-se a **HABILITAÇÃO** da empresa **SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS**, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 06/01/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

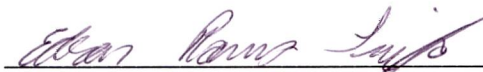
Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 02 (duas) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.



Pedro Lucas Lima M. Carvalho

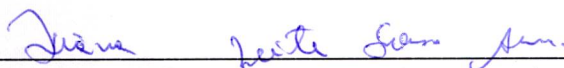


Eline Araujo Bezerra



SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS

EFICAZ SERVIÇOS



Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311